



PROCESSO N° 1149/12

PROTOCOLO N.º 11.386.770-1

PARECER CEE/CEMEP N.º 10/13

APROVADO EM 19/02/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARISTA DE
MARINGÁ

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em
Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente
e/ou concomitante ao Ensino Médio.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1193/12-SUED/SEED de 06/07/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá em 15/02/12, de interesse do Centro de Educação Profissional Marista de Maringá que, por sua direção, solicita a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Marista de Maringá, localizado na Rua Tiradentes, 963, Zona 1, do município de Maringá, é mantido pela Associação Paranaense de Cultura. Foi credenciado para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 09/13, de 19/02/13.

1.2 Dados Gerais do Curso (fls. 26)

Curso: Técnico em Logística

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Carga horária: 900 horas

Regime de funcionamento: matutino – 2ª a 6ª feira, das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos

Vespertino – 2ª a 6ª feira, das 13 horas às 17 horas

Noturno – 2ª a 6ª feira, das 18 horas e 30 minutos às 22 horas e 30 minutos

Regime de matrícula: período/semestre



PROCESSO N° 1149/12

Número de vagas: 35 vagas

Período de integralização do curso: mínimo de 14 meses e máximo de 36 meses

Requisitos de acesso: ter concluído o Ensino Médio ou para as matrículas em julho o candidato deverá estar cursando o segundo semestre da segunda série do Ensino Médio e para as matrículas em fevereiro, o candidato deverá estar cursando a terceira série do Ensino Médio

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

1.3 Justificativa (fls. 23)

(...)

O desenvolvimento da infraestrutura e do comércio mundial é consequência e ao mesmo tempo potencializador da competitividade empresarial. A qualidade, outrora diferencial, passa a ser considerada imprescindível quando os diferenciais devem ser encontrados em outros aspectos que podem ser resumidos à palavra serviço. A Logística, ferramenta operacional militar que assumiu papel de estratégia e gerencial no âmbito das empresas, recebe nos dias atuais valiosa atenção e investimentos quando é percebida como uma das principais, senão a melhor das maneiras para obter sucesso: menores custos, maiores lucros e clientes satisfeitos.

Vislumbrando o mundo do trabalho segundo dados obtidos do Ministério de Educação e Cultura, somente 13% dos indivíduos situados na faixa dos 19 aos 24 anos frequentam cursos de ensino superior no Brasil, fato que indica os efeitos perversos da pirâmide educacional no que se refere à inclusão do jovem nas universidades. Ou seja, dos estudantes que conseguem completar o Ensino Médio, a maioria passa a demandar por ocupação, emprego e renda antes de ingressar no ensino superior. De outro lado o mercado de trabalho tem exigido dos seus atuais e futuros trabalhadores, níveis de escolaridade e qualificação muito maiores do que no passado, devido ao impacto das novas tecnologias nos processos de trabalho e produção.

Com isso justifica-se o enorme desafio de enfrentar as mudanças nos cursos de educação profissional, por meio de novas diretrizes curriculares para as áreas profissionais em geral.

Os objetivos estão descritos às fls. 25.

1.4 Perfil Profissional (fls. 27)

O Técnico em Logística está apto a aplicar os principais procedimentos de transporte, armazenamento e logística; executar e agendar programas, de manutenção de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos; colaborar na gestão de estoques, prestar atendimento aos clientes, implementar os procedimentos de qualidade, segurança, higiene do trabalho no sistema logístico.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- COCAMAR Cooperativa Agroindustrial
- Software By Maringá



PROCESSO N° 1149/12


-Syma Computadores Ltda
-NBIL Soluções Tecnológicas
Os termos de convênio estão anexados às fls. 93 a 102.

1.6 Organização Curricular

O Curso Técnico em Logística apresenta carga horária de 900 horas com organização curricular em período/semestre.

Matriz Curricular (fls. 91)

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Marista de Maringá Município: Maringá NRE: Maringá Nome do Curso: Técnico em Logística Turno: Matutino, vespertino e noturno Ano de Implantação: 2012 Carga horária: 900 horas Organização curricular: por período/ semestre			
1º Período – FUNDAMENTAÇÃO AOS ASPECTOS LOGÍSTICOS			
Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
1.1. Aspectos Jurídicos da Logística	45	15	60
1.2. Fundamentos da Logística	15	15	30
1.3. Gestão Contábil-financeira	30	30	60
1.4. Gestão da Qualidade	15	15	30
1.5. Gestão de Estoques	15	15	30
1.6. Gestão de Negócios e Empreendedorismo	30	30	60
1.7. Gestão do Capital Humano	15	15	30
Total de horas	165	135	300
2º Período – GESTÃO DA LOGÍSTICA ORGANIZACIONAL			
Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
2.1. Gestão de Custos Logísticos	30	30	60
2.2. Inglês Instrumental	15	15	30
2.3. Logística da Produção Industrial	30	30	60
2.4. Logística Internacional	30	30	60
2.5. Planejamento Estratégico	15	15	30
2.6. Supply Chain Management	30	30	60
Total de horas	150	150	300
3º Período – APLICAÇÃO LOGÍSTICA ÀS PRÁTICAS DE MERCADO			
Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
3.1. Logística Aplicada ao Comércio Varejista e Atacadista	15	15	30
3.2. Logística de Aviação Comercial	15	15	30
3.3. Logística de Transportes Terrestres	15	15	30
3.4. Logística Portuária e de Navegação	15	15	30
3.5. Logística Reversa e Meio Ambiente	30	30	60
3.6. Marketing de Serviços	30	30	60
3.7. Tecnologia da Informação (TI) Aplicada à Logística	30	30	60
Total de horas	150	150	300
Total geral do Curso = 900 horas			


Prof. Roger Simon Steppan
Centro de Educ. Profissional Marista de Maringá.
Rua R6, 6.767, 775-6 – Portaria nº 83/2012

1.7 Certificação (fls. 131)

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Logística e apresentar o certificado do Ensino Médio, receberá o diploma de Técnico em Logística.



PROCESSO N° 1149/12

1.8 Critérios de Avaliação (fls. 87)

(...)

A média para aprovação é igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às fls. 89.

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às fls. 104.

1.9 Corpo Docente (fls. 207)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Maria Helena Rossetto	-Bacharel em Administração	-Coordenação de Curso -Fundamentos de Logística -Logística da Produção Industrial -Tecnologia da Informação Aplicada à Logística -Logística Portuária e de Navegação
-Madlya de Oliveira Specht	-Bacharel em Administração	-Gestão de Negócios e Empreendedorismo -Planejamento Estratégico -Gestão de Qualidade
Vitor Hugo Lopes Lau	-Bacharel em Administração	-Gestão de Estoques -Supply-Chain-Management -Logística Reversa e Meio Ambiente -Logística Aplicada ao Comércio Varejista e Atacadista
-Emerson Fabris Coelho Martins	-Bacharel em Administração	-Logística Internacional -Logística de Transportes Terrestres -Gestão do Capital Humano -Logística de Aviação Comercial
-Alex Sandro dos Santos	-Bacharel em Ciências Contábeis	-Gestão Contábil Financeira -Gestão de Custos Logísticos
-Ricardo Garcia Afonso	-Bacharel em Direito	-Aspectos Jurídicos da Logística
-Cláudia Cristina Batistela	-Bacharel em Comunicação Social	-Marketing de Serviços
-Bianca de Almeida Gonçalves	-Letras/Português/Inglês e Respectivas Literaturas	-Inglês Instrumental

As práticas profissionais estão descritas às fls. 83.

Os recursos físicos e materiais estão descritos às fls. 132 a 136.



PROCESSO N° 1149/12

1.10 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 139/12, do NRE de Maringá, integrada pelos técnicos pedagógicos: Lindicéia Batista F. Lopes, licenciada em Pedagogia; Maria Dolores Lopes, licenciada em Educação Física e como perita Viviane Cristina Wielevski Silva, bacharel em Administração com especialização em Marketing, emitiu o laudo técnico favorável à autorização para funcionamento do curso (fls. 178 a 194).

1.11 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 252/12– DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para autorização de funcionamento do curso.

O processo foi convertido em diligência em 07/11/12 junto à SEED, para que fosse anexado a relação do corpo docente do Curso Técnico em Logística, retornando a este CEE pelo ofício n° 2676/12-SUED/SEED, de 28/11/12.

2. Mérito

Trata-se do pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

A Comissão Verificadora relata que a instituição de ensino está instalada em um prédio de 03 pisos, oferecendo segurança, salubridade e acessibilidade, por meio de rampas e elevadores a todos os ambientes, inclusive à área de circulação. Dispõe de 29 salas de aula, auditório, dois laboratórios de informática devidamente equipados, biblioteca com acervo bibliográfico específico para o curso e corpo docente habilitado.

Diante das declarações contidas no processo e verificação *in loco*, atesta as condições necessárias para oferta do curso.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto aprovamos o Plano do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e somos favoráveis à autorização para funcionamento do curso, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 900 horas, regime de matrícula período/semestre, período mínimo de integralização do curso de 14 meses, 35 vagas, presencial, do Centro de Educação Profissional Marista de Maringá, do município de Maringá, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR.



PROCESSO N° 1149/12

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) atender a alínea “b”, § 2º do artigo 7º da Deliberação nº 09/06-CEE/PR, caso haja matrículas de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE